



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00468/2014

23/07/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 1788/2013, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora **MARIA ALDA MARTINS DA COSTA BARRETO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 583, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento na Emenda Constitucional nº41/2003, artigo 2º, §5º, com efeitos financeiros a partir de 02 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO